

FUNDO DE SAÚDE
DA POLÍCIA MILITAR

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DISTRATO

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, **rescinde o Contrato nº 023/2014-FUNSAU** e o estagiário **RONAN CAMPOS ABDON**, originado através do Convênio de nº 027/2012 - SEAD conforme as disposições da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores.

Data da Assinatura 02.05.2016

Ordenador: FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR.

.

Protocolo 958887

TERMO DISTRATO

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, **rescinde o Contrato nº 002/2015-FUNSAU** e a estagiária **KHARYME ANGEL DA SILVA PEREIRA**, originado através do Convênio de nº 027/2012 - SEAD conforme as disposições da **Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores.

Data da Assinatura 02.05.2016

Ordenador: FRANCISCO JOSÉ BACELAR ALMEIDA JÚNIOR.

.

Protocolo 958891

OUTRAS MATÉRIAS

ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ- FUNSAU, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 4.491/73 alterada pela Lei nº 6.346/2000 e o Decreto nº 5.380/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 9.784/99 no Art. 53 e a Súmula 473 do STF: "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93, art. 49, § 1º, 3º e 4º que a autoridade competente para a aprovação do procedimento deverá anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. E que a nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei. E que o disposto neste art. e seus parágrafos aplicam-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO que a motivação do ato administrativo, conforme memorando nº 043/2011 - CPL/FUNSAU é divergente do previsto na Lei Estadual nº 6.573/2003, art. 4º que dispõe: O estágio se destina à complementação educacional e à prática profissional e será planejado e desenvolvido em harmonia com os programas escolares.

CONSIDERANDO que nos autos do processo não existe o ato administrativo formal de ratificação pelo Diretor do FUNSAU da **Dispensa de Licitação nº 007/2012** e sua publicação no Diário Oficial do Estado. E que a Lei nº 8.666/93 no art. 26 dispõe que as dispensas do art. 24 deverão ser comunicadas dentro de 03 (três) dias, a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, e parecer jurídico nº 041/2016 - CONJUR/1.

DECIDE ANULAR por vícios insanáveis na motivação e forma do ato administrativo a **dispensa de licitação nº 007/2012, cujo objeto é cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inciso III e art. 214, inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.**

DETERMINAR a rescisão unilateral do **Contrato nº 046/2012 de dispensa de licitação nº 007/2012** entre o FUNSAU e o Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE e dos Termos

de Compromissos dos Estagiários decorrentes do mesmo, com a publicação desta anulação e da rescisão contratual no Diário Oficial do Estado.

O processo está à disposição dos interessados que desejarem interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do FUNSAU com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3º Andar, nesta cidade, no horário das 8h às 14h, conforme o art. 109, inciso I, alínea c, da Lei 8666/93.

Belém, 05 de maio de 2016

FRANCISCO JOSÉ **BACELAR** ALMEIDA JÚNIOR - CEL QOPM 13870

Diretor do FUNSAU

Protocolo 958862

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de material de proteção individual (Luvas e Balaclavas) para atender as necessidades do CBMPA.

Local: COMPRASNET

Data da Abertura: 17/05/2016

Hora da Abertura: 10:00h

Responsável: TC BM ROGER NEY LOBO TEIXEIRA

Ordenador: CEL BM ZANELLI ANTONIO M. NASCIMENTO

Protocolo 958658

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

De acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2016, resolvo: **1- HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 005/2016 para as empresas:

ITEM 1: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP CNPJ: 15.741.481/0001-63.

Belém - PA, 05 de Maio de 2016. **ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO** - Cel QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo 958776

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 326 DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), por terem se deslocado ao município de ITAITUBA/PA, no período de 25 a 30/04/2016 a fim de executar as ações inerentes ao ciclo de Gestão de Riscos e Desastres, direcionados aos desastres hidrológicos (inundação, enxurrada, e alagamento).

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA e

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 958632

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 357 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 2.272,50 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), por terem se deslocado ao município de MARABÁ/PA, no período de 02 a 07/05/2016 a fim de executar as ações inerentes ao ciclo de Gestão de Riscos e Desastres, direcionados aos desastres hidrológicos (inundação, enxurrada, e alagamento).

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA e

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 958652

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 358 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por estarem se deslocando ao município de PARAUAPEBAS/PA, no período de 09 a 14/05/2016 a fim de executar as ações inerentes ao ciclo de Gestão de Riscos e Desastres, direcionados aos desastres hidrológicos (inundação, enxurrada, e alagamento).

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA e

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 958674

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 359 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Conceder 05 (cinco) diárias completas aos militares conforme Planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais), por estarem se deslocando ao município de REDENÇÃO/PA, no período de 09 a 14/05/2016 a fim de executar as ações inerentes ao ciclo de Gestão de Riscos e Desastres, direcionados aos desastres hidrológicos (inundação, enxurrada, e alagamento).

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA e

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 958730

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 325 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Conceder 04 (quatro) diárias completas aos servidores conforme planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), por terem se deslocado ao Município de Abaetetuba/PA, no período de 17 a 21/04/2016; a fim de executar as ações inerentes ao Ciclo de Gestão de Risco de Desastres, direcionados aos desastres hidrológicos (inundações, enxurradas e alagamentos).

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 958962

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 327 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Conceder 05 (cinco) diárias completas aos servidores conforme planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais), por terem se deslocado ao Município de Bragança/PA, no período de 25 a 30/04/2016; a fim de executar as ações inerentes ao Ciclo de Gestão de Risco de Desastres, direcionados aos desastres hidrológicos (inundações, enxurradas e alagamentos).

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E

COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo 958964

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 473/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO DE 3
DE MAIO DE 2016.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 648/2013, publicado no DOE nº 32.321 de 18/01/2013;

CONSIDERANDO

o teor do ofício 98/2016-SEMSI de 04/04/2016, da lavra do Exmo. Sr. Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, Gesmar Rosa da Costa;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 189/2016-GAB/DG/ CEDÊNCIA de 22/02/2016, que cedeu o servidor IPC ODORICO DE ALMEIDA LIMA NETO, Matrícula nº 5853354, à Prefeitura Municipal de Parauapebas, a contar de 04/04/2016;